



### TERCEIRA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de reclassificação das empresas participantes, após a licitante em condição de Micro Empresa apresentar Proposta com intensão de cobrir a proposta mais bem classificada da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

Faz-se registrar que, em razão da empresa **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, sagrada anteriormente vencedora, não se encaixar no porte de ME/EPP e a empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** ter apresentado a proposta de preços estando dentro da margem de 10% (dez por cento), caracterizando um empate, a mesma tem direito de apresentar uma nova proposta conforme art. 44 da lei 123/2006.

A empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** apresentou uma nova proposta no valor de **R\$256.482,77 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)**, que foi avaliada e verificada pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, constatando que a mesma se encontra de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 001/2023.

A classificação das empresas participantes foi alterada, conforme segue:

- A empresa **TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** manteve-se na terceira colocação com o valor de **R\$299.791,34 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos)**;
- A empresa **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, passou para a segunda colocação, mantendo o valor de **R\$256.543,40 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**;
- A empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, passou para a primeira colocação, com uma nova proposta no valor de **R\$256.482,77 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)**.

Dessa forma, efetuada a reclassificação das empresas participantes, verificou-se que a empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** apresentou o menor preço, sendo declarada **vencedora** do certame por atender a modalidade **Tomada de Preços**, tipo **Menor Preço**, com o valor global de **R\$256.482,77 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)**.

Sendo assim fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que os interessados possam interpor os recursos.

Nada mais a relatar, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

**William de Araujo Constantino**  
Presidente da CPL



**Santa Louzada Campos Santos**  
Membro Efetivo

**William Alamon da Silva**  
Membro Efetivo

**Lucas Rodrigues Ramos**  
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal